



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a Legislação em vigor que o extrato do contrato Nº 2303.02/2017SMC - 1 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, referente ao Pregão Presencial nº 2303.02/2017SMC, foi Publicado nesta data no Flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL, para que haja ampla divulgação dos Atos da administração municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, aos 07 de abril de 2017.

Marcelo Araújo Alves
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.